

ATO Nº 14.329/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 483830/2016 (Processo nº 334862/2016, apenso), e considerando o que dispõe o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, e na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve nomear ABDORADO MARQUES VENTURA para exercer função de membro titular representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores - SINDAUTO na 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1444679

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar